



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 2024/6-000072-9

TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 2024/6-000072-9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CREA-PR CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TOLEDO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023 - DRI / PARCERIAS.

Por este instrumento o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Doutor Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de Crea-PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Agrônomo Clodomir Luiz Ascari, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.055.464-7 da SSP/PR e CPF/MF nº 524.864.789-49, juntamente com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.115.904/0001-50, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1809, Toledo-PR, doravante denominada ENTIDADE, representada legalmente por Turibio Serpa Holsbach, portador da cédula de identidade nº 204.157.908-3 da SJS-RS e CPF/MF nº 958.454.700/30, residente e domiciliado à Rua Presidente Deodoro da Fonseca, 1106, Toledo-PR, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento/Colaboração**, observando-se as regras previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - DRI, de acordo com a minuta aprovada no Processo Administrativo nº 2023/6-000207-8, que se regerá pelas Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 5.194/66 e Resolução 1.075/2016 e 1.098/2018 do Confea e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusula e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Regime de Cooperação do Termo de Fomento/Colaboração, e dos seguintes itens do Plano de Trabalho: 2 Proposta, 3 Objetivo Geral, 4 Objetivos Específicos, 5 Descrição Detalhada, 6 Número de Profissionais Atingidos, 7 Metodologia, 11 Metas, 13 Cronograma de Execução e 14 Plano de Aplicação, sendo as alterações na quantidade de atividades realizadas, totalizando a execução de 4 módulos do curso Software BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), com carga horária de 32 horas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE COOPERAÇÃO

A cooperação mútua dos PARTÍCIPES dar-se-á da seguinte forma:

I. O Crea-PR realizará:

1. O repasse da quantia de R\$ 29.966,08 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) à ENTIDADE da seguinte forma julho R\$ 26.703,04 e agosto R\$ 3.263,04, conforme cronograma de desembolso descrito no Plano de Trabalho.

2. A liberação das parcelas subsequentes à primeira ficam condicionadas à apresentação e aprovação de contas da parcela anteriormente recebida.

Parágrafo Único: As parcelas dos recursos transferidos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades, quando:

- a) Houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) Constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da entidade de classe em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;
- c) A entidade de classe deixar de adotar sem justificativas suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

II. A ENTIDADE realizará:

1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;

2. Realização do Ciclo de Cursos Software BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), com carga horária de 32 horas. O curso abordará Introdução ao BIM: Modelagem 3D; Uso prático: Análise e simulação. Será realizado 4 cursos de Bim, com carga horaria de 8 horas casa, totalizando 32 horas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, integrante do Primeiro Termo de Fomento/Colaboração nº 2024/6-000072-9, publicado em D.O.U. em 26 de março de 2024, fica parcialmente alterado, permanecendo sua vigência até 31/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os Objetivos Específicos serão definidos em um novo Plano de Trabalho, os quais irão compor o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA

A Descrição Detalhada será definida em um novo Plano de Trabalho, a qual irá compor o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA METODOLOGIA

A Metodologia será definida em um novo Plano de Trabalho, a qual irá compor o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS METAS

As Metas serão definidas em um novo Plano de Trabalho, as quais irão compor o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Cronograma de Execução será definido em um novo Plano de Trabalho, o qual irá compor o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência vigorará a partir da data de publicação em Diário Oficial da União (DOU) pelo Crea-PR até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, complementado ou alterado, por acordo entre as partes e formalizado através de termo aditivo devidamente assinado, preservando o seu objeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho originários permanecem inalteradas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os conflitos e divergências que se originaram deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná – Subseção Judiciária de Curitiba.

E, estando as partes de pleno acordo com os termos do presente Termo Aditivo, o assinam de forma eletrônica através do sistema SEI.

Curitiba/PR, junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 12/06/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbigaus Rothbarth, Procurador(a)**, em 12/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Anunciação Sclipet, Testemunha**, em 12/06/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Turibio Serpa Holsbach, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 24/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1735100** e o código CRC **BB568F9F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 2024/6-000072-9

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO:		CNPJ:	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná		76.639.384/0001-59	
NATUREZA JURÍDICA:			
Autarquia Federal de Personalidade Jurídica de Direito Público			
ENDEREÇO:			
Rua Dr. Zamenhof, 35 – Alto da Glória			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80.030-320	(41) 3350-6700
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Clodomir Luiz Ascari		524.864.789-49	
C.I. / EXPEDIDOR:	ÓRGÃO	CARGO:	
3.055.464-7 - SSP/PR		Presidente	

ENTIDADE:		CNPJ:	
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo		78.115.904/0001-50	
NATUREZA JURÍDICA:			
Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos			
ENDEREÇO:			

Rua Raimundo Leonardi, 1809			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Toledo	PR	85.900-110	(45) 3054-1344
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Turibio Serpa Holsbach			958.454.700-30
C.I. / EXPEDIDOR:	ÓRGÃO	CARGO:	
204.157.908-3 - SJS/RS		Presidente	

2. PROPOSTA

Realização do Ciclo de Cursos Software BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), com carga horária de 32 horas.

3. OBJETIVO GERAL

Realização do Ciclo de Cursos Software BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), com carga horária de 32 horas. O curso abordará Introdução ao BIM: Modelagem 3D; Uso prático: Análise e simulação. Será realizado 4 cursos de Bim, com carga horaria de 8 horas casa, totalizando 32 horas

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Treinamento BIM para engenheiros, nível iniciante a intermediário, de software BIM, esse treinamento buscará demonstrar técnicas e conceitos de apresentação para desenvolvimento de projeto arquitetônico em forma de BIM, além de incentivar a participação dos profissionais na formulação de políticas públicas que afetam o exercício das profissões do sistema Confea/Crea, reforçar a relevância de responsabilidade profissional e o adequado registro de ARTs, assim como a importância da ética e da legislação profissional: Ao longo do curso/treinamento serão expostos os critérios de fiscalização do Crea-PR conforme descrito no manual de fiscalização das câmaras especializadas relacionadas aos temas dos cursos ofertados, também serão fornecidos diretrizes sobre a obrigatoriedade de registro de profissionais e empresas junto ao Crea-PR e orientação sobre procedimento correto para emissão da anotação de responsabilidade técnica. Será reservado tempo para discussão sobre o papel do Crea-PR na área de atuação. Treinamento de 32 horas em tecnologia BIM, focado em Software Revit, para aprimoramento profissional. O ciclo inclui suporte a compreensão das regulamentações do sistema Confea/Crea, destacando a importância das ARTs e do acervo técnico. Visa oferecer cursos específicos em engenharia para promover a excelência e capacitação dos membros do sistema Confea/Crea por meio de eventos científicos, culturais e tecnológicos, visando disseminar a legislação e apoiar a fiscalização das normas profissionais.

Durante o curso/evento serão apresentados os parâmetros de fiscalização do Crea-PR contido no manual de fiscalização das câmaras especializadas em relação aos temas dos cursos ministrados, bem como, haverá a orientação quanto a necessidade de registro de profissionais e empresas junto ao Crea-PR e orientação sobre a maneira correta de emissão da anotação de responsabilidade técnica. Haverá espaço para debate em relação a atuação do Crea-PR.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA

Treinamento de BIM para engenheiros: instruir e capacitar engenheiros na elaboração de projetos arquitetônicos utilizando a tecnologia BIM, fomentar debates e aprofundar o entendimento sobre esse assunto a fim de promover conhecimento, que está em destaque, por ser requisitado em procedimentos

licitatórios, e também por ter sido demandado por profissionais em pesquisa online. Será realizado 4 cursos de Bim, com carga horaria de 8 horas casa, totalizando 32 horas.

6. NÚMERO DE PROFISSIONAIS ATINGIDOS

Será atingido pelo projeto o número de 100 profissionais do sistema Confea/Crea.

7. METODOLOGIA

Realização de aulas descritas pelo instrutor com carga horaria de 32 horas, em sala de conferência bem equipada, climatizada e com dispositivos de áudio e vídeo, além de flipchart, quadro branco e marcadores. Será fornecido aos participantes materiais de apoio conforme necessário. O curso será realizado de forma presencial, com capacidade de público limitada de acordo com as condições sanitárias atuais. O programa inclui um curso de 32 horas com tema específico, seguido por uma sessão sobre o trabalho de regulamentação e fiscalização do sistema Confea/Crea, com debate a elaboração de proposta.

8. ORÇAMENTO TOTAL

O orçamento total do projeto importa em R\$ 29.966,08 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

9. CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL

Não há contrapartida na execução do projeto em questão.

10. PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETIVO GERAL

Não há previsão de parceria na execução do projeto em questão.

11. META (S)

META	VALOR	TIPO
Atingir no mínimo a quantidade de 100 (cem) profissionais do Sistema Confea/Crea e 20 (vinte) acadêmicos até 31/12/2024.	100	Numérico
Atingir no mínimo 70% de aprovação por atividade nas avaliações até 31/12/2024.	70	Percentual
Realizar apresentação/palestra do Sistema Confea/Crea durante a realização do curso/evento, em cada módulo.	1	Numérico

12. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução deve atender as seguintes metas e etapas:

O que fazer?	Como fazer?	Quantidade	Quando fazer?
Apresentação de despesas	Organizar todos os comprovantes fiscais e submetê-los ao Crea	1	01/11/2024
Calcular os custos de serviços complementares incluídos no balizamento	Obter 3 estimativas de custo junto a empresas qualificadas	3	01/11/2024
Contratar um especialista em software BIM	Solicitar um orçamento por meio de e-mail e WhatsApp	3	01/11/2024
Promover o curso nos meios de comunicação	Anunciar o evento em jornais, rádios e redes sociais	10	01/11/2024

14. PLANO DE APLICAÇÃO:

Para a execução deste Plano de Trabalho há previsão de repasse de recursos financeiros no total de R\$ 29.966,08 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), sendo a Entidade responsável pelo gerenciamento das despesas decorrentes do cumprimento do presente instrumento:

	Natureza da despesa – especificação da conta	Crea-PR (R\$)	AEAT (R\$)	Total (R\$)	Observações
1	Alimentação avulsa de palestrantes ou instrutores (nota fiscal e recibo)	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 520,00	Alimentação de palestrante, sendo 8 alimentações
2	Confecção de apostila (A4, P&B, até 50 páginas)	R\$ 1.560,00	R\$ 0,00	R\$ 1.560,00	Apostila, sendo 60 apostilas
3	Locação de bens imóveis para eventos (sala para 25 pessoas)	R\$ 6.526,08	R\$ 0,00	R\$ 6.526,08	Locação de sala, sendo 8 diárias
4	Serviços de palestrantes/instrutores	R\$ 21.360,00	R\$ 0,00	R\$ 21.360,00	Honorários Palestrante
	TOTAL	R\$ 29.966,08	R\$ 0,00	R\$ 29.966,08	

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso prevê o repasse financeiro da quantia de R\$ 29.966,08 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) à ENTIDADE, conforme especificado abaixo:

Mês/ano	Despesa Crea-PR
julho/2024	R\$ 26.703,04
Agosto/2024	R\$ 3.263,04

16. VIGÊNCIA:

O presente termo vigorará a partir da data de publicação em Diário Oficial da União (DOU) pelo Crea-PR até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, complementado ou alterado, por acordo entre as partes e formalizado através de termo aditivo devidamente assinado, preservando o seu objeto.

17. CONDIÇÃO:

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba/PR, junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 12/06/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbigaus Rothbarth, Procurador(a)**, em 12/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Anunciação Sclipet, Testemunha**, em 12/06/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Turibio Serpa Holsbach, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 24/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1735172** e o código CRC **469CE4F2**.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

UASG 926526
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 51/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico, que realize captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação de transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito e/ou débito. O edital de licitação estará disponível para consulta a partir do dia 25/07/2024, no site do Coren-RN através do endereço eletrônico: www.coren.rn.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. A sessão pública está agendada para o dia 08/08/2024, com início do certame às 09h30min (horário de Brasília/DF), via sistema COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS.

Natal/RN, 25 de julho de 2024.
HELTON TARCISIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024**

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, através de sua Presidente torna público que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 90011/2024 do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização Seminário Administrativo do Coren-SC - SEMAD/2024, para atender as necessidades deste Conselho, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data de abertura da Sessão Pública e disputa dos lances será no dia 14 de agosto de 2024, às 09h00min, por meio do site compras.gov.br.

O Edital poderá ser obtido diretamente na sede do Coren-SC ou pelo site www.corensc.gov.br ou no PNCP.

Florianópolis, 30 de julho de 2024.
MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO
Presidente do Coren-SC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 18/2019/CREA-AM Protocolo 2692017/2024. PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM E C PRINT COMÉRCIO DE COPIADORAS EIRELI- EPP. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira (Da vigência) do Contrato nº 18/2019-CREA-AM, prorrogando-se o prazo de vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 08/10/2024 e término em 07/10/2025, conforme especificado nos autos do processo de renovação protocolo nº 2684685/2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº05.005044/2024/72, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº28/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº10/2023; Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, inscrito no CNPJ/MF: 15.233.026/0001-57; Contratado: RD-TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI., inscrito no CNPJ/MF: 13.476.984/0001-23; Objetivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025, cujo objeto é a prestação indireta de serviços contínuos terceirizados instalados nas áreas de atendimento, técnicas e administrativas, o valor anual do contrato permanece no importe de R\$4.316.394,60 (quatro milhões trezentos e dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); à conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.021; data de assinatura 23/07/2024, Signatário, Joseval Costa Carqueija, Presidente-Crea-BA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº05.0006228/2024-49, 5º Termo Aditivo ao Contrato nº022/2020, Processo administrativo nº35918/2020, relativo ao PP.02/2020; Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, inscrito no CNPJ/MF: 15.233.026/0001-57; Contratado: Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30; Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025; o valor anual do contrato permanece no importe de R\$203.827,50 (duzentos e três reais oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); conta Orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.09.031; data de assinatura: 25/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº05.004000/2024-14, Contrato nº54/2024, decorrente de Contratação Direta; Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº 15.233.026/0001-57; Contratado: EDITORA VERBO JURIDICO LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 04.119.545/0001-72; Objeto: prestação de serviço de Pós Graduação, no formato EAD, com tema "Auditoria Interna e Controle Governamental", para colaboradora Ingrid Vitena, setor Auditoria, carga horária 360h/a, três semestres letivos; Período: Prazo e Vigência: 18 (dezoito) meses, contados da assinatura deste; Preço: o valor total da contratação é de R\$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais); conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.011; data de assinatura 25/07/2024, Signatário, Joseval Costa Carqueija, Presidente-Crea-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº05.006117/2004-32, Termo de Contrato de Expositor: Promotora: BAHIA EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº33.995.184/0001-26 e Expositor: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA, inscrita no CNPJ sob o nº15.233.026/0001-57; Objeto: Locação de um 01 STAND TIPO ESQUINA - Área Livre (Piso) - Pavilhão A - G80 - 54m² (9,00 X 6,00), a ser utilizado durante a realização do Evento, da empresa especializada em realização de eventos, mais especificamente "ConstruNordeste 2ª Edição", que acontecerá entre os dias 31 de julho e 02 de agosto de 2024, no Centro de Convenções Salvador" junto à empresa BAHIA EVENTOS LTDA. Valor total da contratação R\$90.000,00 (noventa mil reais), em parcela única, com vencimento para 13/08/2024; Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.08.01.002; data de assinatura 24/07/2024 Signatário: Joseval Costa Carqueija, Presidente - Crea-Ba.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO**

Assunto: Concessão de Patrocínio; Fundamento: Lei n.º 14.133/21; Processo: 33456/2024; Modalidade: Concessão de Patrocínio Edital nº 001/2024; Contratante: Crea-GO; Contratada: Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, CNPJ nº 01.465.988/0001-27; Objeto: Aquisição do direito de associação da imagem do Crea-GO, por meio de patrocínio, ao evento presencial VIII Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar VI Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar I Congresso de Pós-Graduação da Unifimes, a ser realizado nos dias 20/08/2024 a 21/08/2024 na Unifimes em Mineiros-GO; Valor do Contrato: R\$20.000,00; Vigência: 17/07/2024 a 16/08/2024; Recursos próprios: 6.2.2.1.1.01.08.01.003; Signatários: Lamartine Moreira Junior - Presidente, Juliene Rezende Cunha - Contratada. Goiânia, 17/07/2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2024
PAe n. P2023/087883-5. PARTES: Crea-MS e Araisolar Tecnologia Ltda. OBJETO: Alteração dos prazos de execução do contrato, bem como, o cronograma físico-financeiro. ASSINATURA: 26/07/2024. FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS. ASSINATURAS: ELISEU DOS SANTOS e VÂNIA ABREU DE MELLO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024**

O pregoeiro, portaria nº 82/2024, torna público Pregão Eletrônico 08/2024, código no comprasnet nº 90008, UASG 926444, objeto a aquisição de 07 (sete) veículos, conforme o Edital, para o dia 13/08/2024, às 09:00hs (horário de Brasília). Sendo assim encontra-se nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.creapb.org.br. Processo nº 1205440/2024.

João Pessoa - PB, 30 de julho de 2024
RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
Presidente

SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

PROCESSO Nº: 2024/6-000194-8. CONVENIADA: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná. CNPJ: 00.854.137/0001-03. OBJETO: O presente Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos PARTÍCIPIES, para execução dos Cursos de Engenharia de Avaliações e Perícias Presenciais, com carga horária de 30 horas, de acordo com o Plano de trabalho em anexo que passa a integrar este instrumento. BASE LEGAL: Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 5.194/66 e Resolução 1.075/2016 e 1.098/2018 do Confea. VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação até 31/12/2024. SIGNATÁRIO: Edson Luiz Haluch.

PROCESSO Nº: 2024/6-000202-1. CONVENIADA: Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Paraná. CNPJ: 18.241.317/0001-85. OBJETO: O presente Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos PARTÍCIPIES, para execução do 3º e 4º Fórum de Legislação Aplicada às Geociências, com carga horária de 12 horas, de acordo com o Plano de trabalho em anexo que passa a integrar este instrumento. BASE LEGAL: Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 5.194/66 e Resolução 1.075/2016 e 1.098/2018 do Confea. VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação até 31/12/2024. SIGNATÁRIO: Bruno Tiago Contessotto Rigon.

PROCESSO Nº: 2024/6-000206-5. CONVENIADA: Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais. CNPJ: 29.177.350/0001-00. OBJETO: O presente Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos PARTÍCIPIES, para execução do 1º Hackathon Smart City de Londrina 2024, com carga horária de 30 horas, de acordo com o Plano de trabalho em anexo que passa a integrar este instrumento. BASE LEGAL: Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 5.194/66 e Resolução 1.075/2016 e 1.098/2018 do Confea. VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação até 31/12/2024. SIGNATÁRIO: Marcos Vinicius Costa Rodrigues.

PROCESSO Nº: 2024/6-000217-8. CONVENIADA: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá. CNPJ: 76.246.024/0001-97. OBJETO: O presente Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos PARTÍCIPIES, para execução do Evento de Entrega de Registro Profissional, com carga horária de 4 horas, de acordo com o Plano de trabalho em anexo que passa a integrar este instrumento. BASE LEGAL: Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 5.194/66 e Resolução 1.075/2016 e 1.098/2018 do Confea. VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação até 31/12/2024. SIGNATÁRIO: Silvio Rodrigues da Silva.

PROCESSO Nº: 2024/6-000218-9. CONVENIADA: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá. CNPJ: 76.246.024/0001-97. OBJETO: O presente Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos PARTÍCIPIES, para execução do Evento Me Formei e Agora?, com carga horária de 12 horas, de acordo com o Plano de trabalho em anexo que passa a integrar este instrumento. BASE LEGAL: Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 5.194/66 e Resolução 1.075/2016 e 1.098/2018 do Confea. VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação até 31/12/2024. SIGNATÁRIO: Silvio Rodrigues da Silva.

PROCESSO Nº: 2024/6-000219-0. CONVENIADA: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá. CNPJ: 76.246.024/0001-97. OBJETO: O presente Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos PARTÍCIPIES, para execução do 1º Simpósio entre Sons e Ruídos, com carga horária de 8 horas, de acordo com o Plano de trabalho em anexo que passa a integrar este instrumento. BASE LEGAL: Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 5.194/66 e Resolução 1.075/2016 e 1.098/2018 do Confea. VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação até 31/12/2024. SIGNATÁRIO: Silvio Rodrigues da Silva.

PROCESSO Nº: 2024/6-000220-3. CONVENIADA: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá. CNPJ: 76.246.024/0001-97. OBJETO: O presente Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos PARTÍCIPIES, para execução de Vídeo/Podcast - Aperfeiçoamento Profissional, Legislação e Sistema Confea/Crea, composto por 06 videocast, de acordo com o Plano de trabalho em anexo que passa a integrar este instrumento. BASE LEGAL: Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 5.194/66 e Resolução 1.075/2016 e 1.098/2018 do Confea. VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação até 31/12/2024. SIGNATÁRIO: Silvio Rodrigues da Silva.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 2024/6-000072-9. CONVENIADA: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo. CNPJ: 78.115.904/0001-50. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Regime de Cooperação do Termo de Fomento/Colaboração, e dos seguintes itens do Plano de Trabalho: 2 Proposta, 3 Objetivo Geral, 4 Objetivos Específicos, 5 Descrição Detalhada, 6 Número de Profissionais Atingidos, 7 Metodologia, 11 Metas, 13 Cronograma de Execução e 14 Plano de Aplicação, sendo as alterações na quantidade de atividades realizadas, totalizando a execução de 4 módulos do curso Software BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), com carga horária de 32 horas. BASE LEGAL: Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 5.194/66 e Resolução 1.075/2016 e 1.098/2018 do Cofea. VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação até 31/12/2024. SIGNATÁRIO: Turibio Serpa Holsbach.

PROCESSO Nº: 017.001072/2024-71 referente ao 3º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação N.º 2014/6-000542-9. CONVENIADA: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pato Branco, CNPJ: 00.072.081/0001-35. OBJETIVO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 15 de agosto de 2024. SIGNATÁRIO: Edson Roberto Silveira.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 017.000894/2024-34 referente ao Acordo de Cooperação. CONVENIENTE: Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel. CNPJ: 72.325.673/0001-22. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria entre as partes convenientes para a aquisição de 15(quinze) unidades de cadeiras modelo Presidente e 120 (cento e vinte) unidades cadeiras com encosto para um auditório, a serem realizados pelo Crea-PR. Em contrapartida, a AREAC disponibilizará salas para uso, sem custo de locação, a fim de realizar eventos relacionados a temas pertinentes às áreas de engenharia e agronomia, que são de competência legal do Crea-PR. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir desta publicação. SIGNATÁRIO: Fernando Luiz Rocha Pereira.

AVISOS DE CANCELAMENTOS

CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT
O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº. 1720220003674, emitida para o Eng. Eletricista Eneas Martins da Silva carteira SP-5062437094/D, através do protocolo 198424/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT
O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720220004640, emitida para o engenheiro sanitário e ambiental Luiz Antonio Bertussi Filho - carteira PR-17082/D, através do protocolo 334839/2023. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT
O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº. 1720230005115, emitida para o Eng. Alisson Douglas da Silva Machado carteira PR-188617/D, através do protocolo 272428/2023. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

Curitiba, 25 de julho de 2024
CLODOMIR LUIZ ASCARI
Presidente do Crea-PR

AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT
O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720240002780, emitida para o engenheiro civil Luiz Motta Accioly - carteira AL-7754/D, através do protocolo 101036/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

Curitiba, 29 de julho de 2024.
CLODOMIR ASCARI
Presidente do CREA-PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA/SE, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ 13.136.890/0001-05, vem tornar pública a ABERTURA do Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REGISTRADA NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) para prestação dos serviços de assistência médica, hospitalar e laboratorial aos servidores da autarquia e seus dependentes, a serem prestados em Sergipe, com cobertura em todo território nacional dos procedimentos médicos e exames complementares, visando atender às necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE - CREA/SE. Realização do certame: 13/08/2024, às 08h00, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. O edital encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.crea-se.org.br e no PNCP. Fundamentação: Lei 14.133/21 e leis complementares.

Aracaju, 25 de julho de 2024.
PATRICIA CARLA ALVES MELO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

Processo n.º 023/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado do Conselho Regional de Farmácia. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre. Contratada: Francisco Silva dos Santos. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.001.010 - Peças, Acessórios e Materiais para Manutenção e Conservação de Bens Móveis. Valor total do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II. Data da assinatura: 10 de julho de 2024. Vigência Contrato: 10/07/2024 a 10/07/2029. Maiores informações: (68) 3224-0945 ou (68) 98423-0290(Oi). Rio Branco/AC, 23 de julho de 2024. Márcia Rafaela dos Santos Silva - Presidente do CRF/AC.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 31/2023. 1 TA. CONTRATADA: RB FLEXO LTDA, CNPJ 50.447.623/0001-85. OBJETO: Acréscimo ao contrato de aquisição de material gráfico, Lotes 2 e 4. Valor total: R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Vigência: 12/07/2024 a 01/09/2024. PROCEDIMENTO: PE 15/2023, ARP 09/2023.

PROCESSO 34/2023. 1TA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TAXI DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E GRANDE BH LTDA - COOMOTAXI. CNPJ 20.388.583/0001-87. OBJETO: Prestação de serviço de transporte de passageiros por intermédio de táxi, por chamada, em caráter regular, no município de Belo Horizonte - MG. Valor do desconto: 4% (quatro por cento). Vigência: 27/07/2024 a 27/07/2025. PROCEDIMENTO: PE 16/2023.

PROCESSO 14/2019- 5º TA - CONTRATADA: JOSÉ BATISTA SOBRINHO. CPF nº 158.**04**-72. OBJETO: Contrato de locação do imóvel da sede da Delegacia Regional de Passos/MG. Valor: R\$1.004,01 (hum mil e quatro reais e um centavo). Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. PROCEDIMENTO: DI 06/2019.

PROCESSO 60/2023. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - ABRAMED/MG, CNPJ 23.887.122/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de Educação Médica: emergências psiquiátricas, consistindo em 15 (quinze) turmas, com 32 (trinta e dois) alunos cada. Valor total: Sem acréscimo de valores. Vigência: 19/08/2024 a 31/10/2024. PROCEDIMENTO: PE 27/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 31/2023. CONTRATADA: PGB GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 35.528.559/0001-73. OBJETO: Formalização do contrato para aquisição de material gráfico, Lote 8. Valor total: R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025. PROCEDIMENTO: PE 15/2023, ARP 09/2023.

PROCESSO: 51/2023. CONTRATADO: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA. CNPJ 66.605.734/0001-02. OBJETO: Formalização do contrato de prestação de serviço de impressão padronizada, sob demanda, dos materiais gráficos de segurança para o CRM-MG. Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025. Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). PROCEDIMENTO: PE 23/2023, ARP 10/2023.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 - CRM-PR

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.933.907/0001-27. Objeto: Fornecimento de 15 licenças Zoom Meetings para videoconferência, por 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 100.472,48 (Cem mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). PRAZO: 1º/08/2024 a 31/07/2029. Base legal: nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - CRM-PR AO CONTRATO Nº 33/2022-CRM-PR

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: VISIONNAIRE TECNOLOGIA S/A, CNPJ 01.289.198/000164. Objeto: Manutenção corretiva, evolutiva, adaptativa e suporte do software gerenciador de conteúdo. Valor mensal: R\$ 3.752,41 (Três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses de 03/10/2024 a 02/10/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Possível aquisição, com frete incluso, de materiais de cozinha, para reposição do estoque do Almoxarifado, visando atender as demandas dos diversos Setores e Departamentos do CRM-PR, conforme Pregão Eletrônico nº 90007/2024. Ata nº 03/2024, MARCOS AURÉLIO COLLAÇO, CNPJ: 81.431.777/0001-02, item 1, R\$ 1.372,00. Ata nº 04/2024, MBM STORE LTDA, CNPJ: 40.225.662/0001-84, item 2, R\$ 2.576,90. Ata nº 05/2024, FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 00.528.262/0001-23, itens 4 e 5, R\$ 6.662,50. Item fracassado nº 3. VIGÊNCIA 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de lâmpadas diversas, com frete incluso, para atender as necessidades do CRM-PR, conforme Pregão Eletrônico nº 90009/2024. Ata nº 01/2024, PANCHESKI & VOINASKI LTDA, CNPJ: 50.198.461/0001-99, itens 1,3 e 4, R\$ R\$ 2.895,50. Ata nº 02/2024, VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.171.447/0001-97, item 2, R\$ 2.704,00. VIGÊNCIA 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Lei nº 14.133/21.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 40/2019 - PROCESSO N. 33B/2019
1. Contratada: ÁTRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 11.430.698/0001-000. 2. Espécie: Termo Aditivo do Contrato. 3. Objeto: Contratação de empresa de limpeza e conservação. 4. Amparo Legal: art. 65, II, d da Lei n. 8.666/93. 5. Empenho: 1524/2024. 6. Valor mensal: R\$ 92.146,59. 7. Data de assinatura: 25/06/2024. 8. Signatários: Pelo CREMERJ: Walter Palis Ventura. Pela Contratada: Amando Pacheco dos Santos Junior e William Ramos Peris - Representantes Legais.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Dispensa de Licitação SEI 23.22.000001043-2
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO;
CONTRATADO: 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA; CNPJ: 32.380.894/0001-89 OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria técnica intelectual com a finalidade de elaboração e implementação do plano de cargos, carreiras e salários do CREMERO; VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.33.90.35.002 assessoria e consultoria técnica ou jurídica - pessoa jurídica; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 FORO: Porto Velho-RO;

EDITAL DE 17 DE JULHO DE 2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

Ato de prorrogação do prazo de validade do concurso público regido pelo Edital CREMERO 01/2022, para provimento de cargos de nível médio e superior do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO.

O Presidente do CREMERO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no edital CREMERO 01/2022, publicado dia 11/11/2022, prorroga por 2 (dois) anos, a partir 11/11/2024, a validade do concurso público em referência;

LUCAS LEVI G. SOBRAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - UASG: 926310

PROCESSO Nº 0150/2024

O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 14/08/2024, às 10h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada em planejamento e gestão estratégica, para prestação de serviço de elaboração do planejamento estratégico do Cremesp, para o

